MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 13060/2021

Sumário: Alteração ao Regulamento de Sinalização, Trânsito e Estacionamento em vigor no Município de Gondomar.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 28 de junho de 2021, deliberou aprovar a alteração ao "Regulamento de Sinalização, Trânsito e Estacionamento em vigor no Município de Gondomar".

O referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município.

1 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

314371533